



**RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 16 DE MAIO DE 2016**

*“Referenda Resoluções publicadas Ad Referendum.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 033 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, que autorizou a realização de processo seletivo para professor temporário para o semestre 2016.1.

**Art. 2º** Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 035 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, que implementou o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 3º** Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 036 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, que aprovou o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 4º** Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 037 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, que aprovou o Regimento Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 5º** Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 038 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, que alterou o Anexo II da Resolução nº 021/07 da Universidade Estadual de Roraima.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Conselho Universitário

**Art. 6º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2016, que alterou a Resolução do CONUNI nº. 006 de 10 de fevereiro de 2011, que regulamenta o estágio curricular supervisionado do curso de Bacharelado em Enfermagem.

**Art. 7º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, que aprovou o modelo de diploma e dos itens da nova identidade visual da UERR.

**Art. 8º** Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 003 DE 29 DE ABRIL DE 2016, que aprovou e implementou o Curso de Especialização em História da Amazônia da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde as datas das Resoluções Referendadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2016.

**Regys Odlare Lima de Freitas**  
Presidente do Conselho Universitário